

**Jaguaribe, 30 de janeiro de 2014**

**Edição Nº: 1710**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/20140 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, o servidor público municipal Sr. **Francisco Moreira do Nascimento** admitido em 13.01.1998 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 010152-4 lotado na Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe, a partir de 30.01.2014, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude do mesmo encontrar-se aposentado desde 09.12.2013. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aotrigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/20140 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Sr. **Antonio Jose de Paulo Neto** admitido em 08.05.2003 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Matrícula 010503-1 lotado na Secretaria de Educação - SEDUC de Jaguaribe, a partir de 30.01.2014, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aotrigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\* \*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/20140 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 30.01.2014 o Contrato nº 010/2014 de 02 de janeiro de 2014- Matrícula 130355-4 da prestadora de serviço Sra. **Luisa Natalia de Sousa Nogueira** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do DECIMO PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Carta Convite Nº 20.06.01/2013, cujo objeto é a Reforma da cobertura e das instalações elétricas do pavilhão social do Parque de Exposição Permanente Deputado Francisco Monte, junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe/CE, conforme projeto em anexo ao Edital. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A):** CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.500,42 (Oitenta e cinco mil, quinhentos reais e quarenta e dois centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 20 (vinte) dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ary Meireles Freire. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Diógenes Neto. Jaguaribe/Ce, 30 de janeiro de 2014. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 010.2, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.** Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento à Professora do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de janeiro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 010.2, DE 30 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Raimunda do Nascimento Silva	130453-4

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de janeiro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 010.3, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.** Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para à profissional em efetivo exercício de sala de aula, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de janeiro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 010.3, DE 30 DE JANEIRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULA
Raimunda do Nascimento Silva	130453-4

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de janeiro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 010.4 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.** Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogará concessão da gratificação de insalubridade da servidora municipal, **Luisa Natália de Souza Nogueira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 002.14, de 03.01.2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de janeiro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* \*\*